DIÁRIO OFICIAL

Estado da Bahia - Município de Barreiras

Sexta-feira, 04 de julho de 2008 - ANO 4 - Nº 721

Lei nº 675/2005 de 21 de junho de 2005

Cesta básica ficou 5,65% mais cara em junho

FOTO WASHINGTON LUIS

O feijão ficou 30,81% mais caro

O barreirense pagou 5,65% mais caro para comprar os 12 produtos da Cesta Básica no mês de junho. Os dados são da Controladoria Geral de Barreiras que todos os meses realiza uma pesquisa de preços em supermercados da cidade. O custo da Cesta Básica foi de R$ 202,77, contra R$ 192,92 gastos em abril. Para adquirir os itens, o trabalhador teve que dedicar, aproximadamente, 107 horas e 29 minutos de atividades.

O campeão do aumento de preços foi o produto considerado preferência nacional, o feijão, que ficou 30,81% mais caro. Em seguida veio a banana prata com uma elevação de 9,77%, o tomate, com 8,16%, farinha de mandioca, mais cara 3,76%, leite, com 2,58%, carne bovina, 2,55% e o arroz, 1,32% mais caro.

Apenas quatro produtos apresentaram redução de preços. O óleo de cozinha, com 4,44%, a manteiga, 3,39% mais barata, o açúcar, 2,94% e o café moído que teve o preço 1,02% mais baixo. O pão francês foi o único item que permaneceu com o preço estável.

De acordo com a Controladoria, o maior dispêndio relativo da Cesta Básica ficou, como nos meses anteriores, com a carne bovina, que consumiu 22,31% do total dos gastos. Já a menor participação relativa dos gastos totais da Cesta Básica foi para o café moído, que representou 1,44% do total.

A metodologia utilizada pela equipe da Controladoria é a mesma do DIEESE que acompanha a evolução da cesta básica nacional, definida com base no Decreto Lei nº 399 de 30 de abril de 1938 e que regulamenta o salário mínimo. No site oficial da Prefeitura de Barreiras os consumidores poderão ter acesso à pesquisa detalhada mês a mês. O endereço é www.barreiras.ba.gov.br

O Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese) divulgou na terça-feira (1º) que o preço da cesta básica subiu em 14 das 16 capitais pesquisadas em junho. Os maiores aumentos foram registrados em Goiânia (10,64%), Brasília (6,43%), Rio de Janeiro (5,93%) e Salvador (5,38%).

Salário mínimo ideal

Considerado o preço da cesta básica, o Dieese calcula o "salário mínimo ideal" - que, segundo a legislação, deveria cobrir todas as despesas de uma família com alimentação, moradia, saúde, educação, higiene, vestuário, transporte, lazer e previdência.

O mínimo hoje é de R$ 415. Mas, para atender minimamente uma família de quatro pessoas, o valor deveria ser de R$ 2.072,70, segundo o Dieese. Ou seja: o salário mínimo deveria ser cinco vezes maior.

CESTA BÁSICA *

MÊS: *Junho/2008*

PRODUTOS	QUANTIDADES	PREÇO MÉDIO(R$)	CUSTO TOTAL	HORAS DE TRABALHO NECESSÁRIAS
Carne	4,5 kg	10,05	45,23	23h e 58min
Leite	6 l	1,59	9,54	5h e 3min
Feijão	4,5 kg	5,35	24,08	12h e 46min
Arroz	3,6 kg	2,31	8,32	4h e 24min
Farinha (de mandioca)	3 kg	1,93	5,79	3h e 4min
Tomate	12 kg	3,18	38,16	20h e 13min
Pão francês	6 kg	6,15	36,90	19h e 33min
Café moído	300 g	2,91	2,91	1h e 32min
Banana da prata	7,5 dz	1,91	14,33	7h e 37min
Açúcar cristal	3 kg	0,99	2,97	1h e 35min
Óleo de cozinha	900 ml	3,44	3,44	1h e 50min
Manteiga	750 g	11,10	11,10	5h e 54min

Elaboração: *Controladoria Geral do Município de Barreiras (BA)*
* Conforme Decreto Lei Nº 399, de 30 de abril de 1938.
Economista Responsável: *Carlos Alberto Leitão Ferraz*
CRE/PE Nº 3.232

MESES	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA /2008
Janeiro	0,41%	0,41%
Fevereiro	- 4,72%	- 4,34%
Março	9,34%	4,60%
Abril	0,94%	5,59%
Maio	3,71%	9,51%
Junho	5,65%	15,69%

DIÁRIO OFICIAL
Atos Oficiais do Executivo

Barreiras - Bahia
sexta-feira, 04 de julho de 2008
ANO 4 - Nº 721

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

CNPJ 13.654.405/0001-95

EXTRATO – P.P - 022/2008

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS realizará Pregão em referência, regido pelas LF 8.666/93 e 10.520/02, no dia 18/07/2008 às 09:00 hs, em sua sede, visando a aquisição parcelada de brita e areia lavada para operação tapa buracos e rapeamento asfaltico em diversas ruas, deste Município. O Edital, disponível até 16/07/2008, pagamento de R$ 50,00, na Av. Clériston Andrade, 729, Centro.

Barreiras (BA), 04 de julho de 2008

ADENES OLIVEIRA SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

CNPJ 13.654.405/0001-95

EXTRATO – CONCORRÊNCIA - 003/2008

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS realizará Concorrência Pública em referência, regido pelas LF 8.666/93, no dia 05/08/2008 às 09:00hs, em sua sede, visando a implantação de projeto de urbanização, regularização e integração de assentamentos precários, em Bairros, deste Município. O Edital, disponível até 31/07/2008, pagamento de R$ 50,00, na Av. Clériston Andrade, 729, Centro.

Barreiras (BA), 03 de julho de 2008

ADENES OLIVEIRA SOUZA
Presidente da CPL.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 031 de 01 de julho de 2008.

"PUBLICA RELAÇÃO DE APROVADOS NO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E HOMOLOGA RESULTADO FINAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Concurso Público, PUBLICADO NO Diário Oficial do Município, Edição nº 564, de 05 de novembro de 2007.

CONSIDERANDO os resultados apresentados pela Empresa vencedora da Licitação, FAPES – Fundação de Administração e Pesquisa Econômico-Social;

CONSIDERANDO a relação final de classificados, por cargos, publicada no Diário Oficial do Município – www.barreiras.ba.gov.br, edição nº 645 de 10 de março de 2008 e no site da
FAPES – www.fapes.org.br.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do concurso público da Prefeitura Municipal de Barreiras, para provimento dos cargos relacionados nas referidas classificações finais, descritos a seguir:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Art. 2º - O prazo de validade do concurso é de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta homologação podendo ser prorrogado por igual período, por Decreto do Executivo.

Art. 3º - As vagas existentes do Quadro Pessoal da Prefeitura do Município de Barreiras, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Concurso, serão preenchidas, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º - Exauridas todas as etapas do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Barreiras para os cargos de Operador de Máquinas Pesadas e Guarda Municipal, publicar-se-á a Homologação Final dos referidos Cargos.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS

NOME	RESULTADO
EDLEUZA DE SOUZA ROCHA	50,00
SIMONE CALIXTO DA CRUZ	49,71
HILDIVANA FRANCISCA DE MORAIS DE ALMEIDA	49,70
MARIA BERNADETE DE JESUS REGIS	49,56
VANUSA GOMES DOS SANTOS	49,35
PATRÍCIA DA SILVA DUARTE	49,35
ZILDENE MARQUES DA ROCHA PEREIRA	49,13
RUBENILZA ESTEVAM DE ARAÚJO SANTOS	48,81
ELIZANGELA MARIA DOS SANTOS	48,50
LUCIANA DOS SANTOS BISPO	48,35
VANEIDE BARBOSA DOS SANTOS	48,27
LUCINETE SILVA DOS SANTOS	48,17
BENILDE CATULA DOS SANTOS	47,85
JOSE SOUZA DE LIMA	47,07
HAGAMENON CARLOS DOS SANTOS	47,00
IVANICE GOMES DOS SANTOS	46,70
SINTIA DE JESUS RODRIGUES	46,56
DJANIA ROSA DO NASCIMENTO	46,50
JANEIDE DE JESUS PAIXÃO	46,27
SANDRO ALVES DA SILVA	46,25
DARLENE DO NASCIMENTO DE QUEIROZ	46,17
ADRIANO CERADO DOS SANTOS	46,10
GILMÁRIA VIEIRA NUNES	46,05
ISRAEL PEREIRA DA SILVA	45,92
MARLENE APARECIDA DA SILVA ARAÚJO	45,85
JANEIDE ALVES CRUZ	45,75
ADILA APARECIDA ALVES DE SOUZA	45,63
CÉLIA CARDOSO DE SANTANA	45,63
ELANE BATISTA DE SOUZA	45,60
ELIETE HANORIA LOPES	45,50
DINA GOMES DE SOUZA	45,31
VIVIANE DE JESUS MAIS	45,15
LUCÉLIA ARAÚJO VIEIRA DA ROCHA	44,88
ZENAIDE SANTOS SILVA	44,70
ELIZETE DA CRUZ BATISTA	44,55
CLEIDE DE SOUZA DA HORA	44,46
ANDREIA SILVA DE JESUS	44,05
SILVANIA BARRETO DOS SANTOS	43,80

HELENA MARIA DOS SANTOS	43,05
EDINALVA RODRIGUES DA SILVA	43,00
GLEICIVANE MARIA CARDOSO DA SILVA	43,00
LUSINEIDE DOS SANTOS ROCHA	42,75
JUSCIMARA DE SOUZA PINTO	42,35
HELIANA MUNIZ DE SOUZA	42,35
TERESINHA MARIA DE JESUS	42,10
TEODORO AIALO ARAGÃO PASSOS	41,50
ELISANGELA DE SOUZA SANTOS	41,50
MARIA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA	41,35
VALDIENES PEREIRA CONEGUNDES	40,75
SUSANIA PEREIRA DE ARAÚJO	40,60
BIANCA CAROLINE DOURADO DOS SANTOS	40,31
GENECI DOIS SANTOS RODRIGUES	39,98
ANTÔNIA MISSIAS PEREIRA	39,50
EDELMA DIAS DOS SANTOS MOREIRA	39,35
ANA CRISTINA DA SILVA	39,05
MARIA MADALENA DA GUARDA NOVAIS	38,96
EDITE CARVALHO BARBOZA	38,10
MARIA DO SOCORRO DAS NEVES	38,10
PATRÍCIA VIRGÍLIO DOS SANTOS	38,06
EUFRASIA FRANCA ALMEIDA	37,05
SILZETH PEREIRA BATISTA	37,02
EMILY MELO DE SOUZA	36,82
FRANCISCO PEREIRA ABERNAZ	36,51
JACKSON SOUZA DO ROSÁRIO	36,40
NUBIA CRISTINA BORGES MARTINS	36,00
JUDINETE DA SILVA DOS SANTOS	35,97
GILDENEIA MARIA BARRETO DE OLIVEIRA	35,76
VILMA DE OLIVEIRA SOUZA	35,67
ADEILDE CARDOSO ALVES	35,63
ADIELIA FERNANDES DOS SANTOS	35,55
MICELIA SILVA SANTOS	35,25
AMADEU RODRIGUES RAMOS	34,80
ANA LUCIA PEREIRA LOPES	34,65
ELZA MARIA RODRIGUES SIMÕES	34,60
PRIMOROSA DOS REIS MATOS	34,60
LEANDRO DA SILVA DE SOUZA	34,60
JOAQUINA GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA	34,50
JESSICA DA CRUZ ALVES	34,48
DARCI CAVALCANTE REGIS	34,10
EDINEIVA CUSTÓDIA DA CRUZ	33,96
SANDRA SOUZA SANTOS	33,95
VIVIANE DE SOUZA ALMEIDA DOS SANTOS	33,95
CARLOS ALEXANDRE NOVAES MACENA	33,71
SELMA GOMES DA SILVA	33,55
ANTONIA SUELE ROLDAO DOS SANTOS	33,31
FRANCISCA GOMES DE ARIMATEA	33,31
LAURINETE FRANCISCA DOS SANTOS	33,25
TEREZINHA ALVES PORTO	33,15
LUCIANO PEREIRA SILVA	33,10
ALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	32,98
ELIZETE SOUZA DA SILVA	32,88
ROSANGELA CABRAL DA CONCEIÇÃO	32,80
FÁBIO JOSÉ RAMOS DE ALCÂNTARA BISPO	32,68
ELIALDA FELIX DA CRUZ SANTOS	32,57

SIMONE DA SILVA GOMES	32,56
LUCELIA PORTO DE SOUZA MENDES	32,50
MARIA DO SOCORRO SOUSA ALENCAR	32,50
JOANA D'ARC DA SILVA	32,32
ENIELIA DE SANTANA SOUSA	32,27
LIBERACI MARIA DA COSTA	32,15
DEBORA MOREIRA DOS SANTOS	31,76
LUCINETE ARAGÃO DE SOUZA	31,70
CATIA RAQUEL DOS SANTOS DE SOUZA	31,66
MARIA ELIENE MACEDO PEREIRA	31,52
JACIARA ALBERNAZ CORDEIRO DE SAOUZA	31,42
MARILEUSA CARDOSO DOS SANTOS	31,40
NILVA FRANCISCA BARBOSA	31,18
MARAIZA CARNEIRO DOS SANTOS	30,56
VALDEMAR BISPO DOS SANTOS JÚNIOR	30,25
RAMON PINTO DE NOVAES	30,13
REGIANE RODRIGES DA SILVA	29,50
ELY GUIMRÃES BRITO	29,35
DARLENE BATISTA MATOS	28,90

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE

NOME	RESULTADO
Geodson Barroso Viana	49,40
José da Silva Lima Junior	49,40
Leni Silva da Mata	49,40
Adriano Bispo dos Santos	49,25
Eduardo Martins de Aquino	49,25
Maria José Ribeiro de Souza	49,10
Cleonice Abreu dos Reis	48,50
Fabio Barbosa Alcântara	48,50
Aurélio de Souza Silva	47,75
Ernandes Alves de Oliveira	47,75
Arian Sodré Dourado	45,75
Cristiano da Silva do Nascimento	45,45
Carlos Alexandre do Prado Santos	45,30
Elton Miranda de Souza	45,15
Domicio Lima Ribeiro	45,00
Rafael da Silva Santos	45,00
Rodrigo de Oliveira do Carmo	45,00
Joaquim Pereira Santos Neto	42,10
Klebsison Rocha Silva	41,80
Anderson Maia das Chagas	41,65
Janilson da Silva ramos	38,90
Ecicleiton dos Santos de Oliveira	38,15
Marcos Cardoso dos Santos	37,80
Jarlon da Silva Matos	37,40
Milca de Carvalho Lins	37,00
Francisco de Carvalho Filho	36,15
Mauricio Bandeira Souza	35,55

Veridiano Pereira Vieira	34,95
Wesei Arlen Dias Guedes	34,95
Jorge da Silva Cruz	34,80
Maria do Carmo Nunes	34,60
Dorismar Bonfim França	33,90
Silas Porto de Souza Mendes	33,90
Tiago Jakson Alves Soares	33,75
Ueslei Vinicius Rodrigues dos Santos	33,75
Zezito Pereira de Souza	33,55
Manoel Henrique Fernandes Pereira	33,45
Robson Valdo dos Santos Guimarães	33,45
Domingues P. da Silva Junior	32,85
Edivaldo de Souza Vieira	32,85
Erivaldo Cardoso Vieira	32,80
Junior César Brito Alves	32,80
Regina Ferreira Lima	32,80
Rogério de Oliveira Lima	32,80
Carlos Manfrine Pereira Cunha	32,65
Erivonaldo Ramos Nunes	32,50
Franciano de Souza Nascimento	32,50
Otacílio da cruz Santos	32,50
Jeovando Lourenço de Oliveira	31,60
José Cássio de Oliveira Miranda	31,60
Dione Nunes Farias	31,30
Paulo da Silva dos Santos	31,15
Luiz Raimundo França dos Santos	31,00
Erisvaldo Souza Santos	30,90
Gerlande Maria da Silva	30,10
Julian de Almeida Silva	30,10
Noe de França Soares	28,70
Alexsandro Farias Ribeiro	28,60

DECRETO N° 023, DE 05 DE MAIO DE 2008.

Abre crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor total de (R$ 403.000,00) Quatrocentos e Três Mil Reais, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal N° 740/2007 em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.11.01	**SANAB**		
2.024	Apoio as Atividades de Operações do Sistema de Água-SANAB		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios de Autarquias	175.000,00
		Total do projeto/atividade R$	**175.000,00**
2.049	Gestão das Ações Administrativas SANAB		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios de Autarquias	50.000,00
		Total do projeto/atividade R$	**50.000,00**
		Total da unidade R$	**225.000,00**
02.12.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2.159	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios e Transferências	34.000,00
		Total do projeto/atividade R$	**34.000,00**
2.160	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Vinculados a Saúde	1.000,00
		Total do projeto/atividade R$	**1.000,00**
2.161	PAB - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	Recursos Vinculados a Saúde	143.000,00
		Total do projeto/atividade R$	**143.000,00**
		Total da unidade R$	**178.000,00**
		Valor total suplementado R$	**403.000,00**

Art. 2° - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º. Da Lei Federal Nº. 4.320/64 a saber:
Inciso: II – Excesso de Arrecadação R$ 403.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

Barreiras será sede da Conferência Territorial de Comunicação Social da Bahia

1ª Conferência de Comunicação Social da Bahia
Promovendo seu direito à comunicação.

A 1ª Conferência de Comunicação Social da Bahia, com o tema "Promovendo seu direito à comunicação", tem como objetivo discutir a democratização dos meios de comunicação, que é um direito fundamental do ser humano. Em Barreiras, a Conferência Territorial acontecerá no dia 05 de julho, na Universidade Federal da Bahia – UFBA, com profissionais da área de comunicação, estudantes do curso de comunicação, professores e pesquisadores, empresários do ramo, comunicadores comunitários, assessores de órgãos públicos, entidades sociais e sociedade em geral.

Nessa plenária serão eleitos os delegados que estarão em Salvador, nos dias 14,15 e 16 de agosto, para debater e votar as diretrizes para políticas públicas de comunicação como fator de inclusão social e cidadania, através da reflexão sobre os eixos-temáticos de comunicação e educação, democratização dos meio-técnicos, novas mídias, sistemas digitais e internet, regionalização e produção cultural, TV e rádio comunitárias, etc.

Para participar da Conferência Territorial, basta se inscrever no site www.comunicacao.ba.gov.br ou se dirigir, no dia 05/07, à UFBA (antigo prédio do Colégio Padre Vieira) a partir das 8h.

Construção das novas instalações da UFBA em Barreiras está em fase final

Localizada nas proximidades da Prainha, em Barreiras, as novas instalações da então Universidade Federal da Bahia – UFBA, estão previstas para serem inauguradaa no próximo mês. Em fase de término, o primeiro prédio de uma estrutura que comporta 5 prédios, ficaram orçadas em aproximadamente R$4 milhões. Com cerca de 3,2 mil m², o espaço vai abrigar cerca de 30 laboratórios dos seis cursos atualmente ministrados pela universidade.

Além deste, outros dois prédios já estão em fase de construção inicial e mais dois na fase de licitação. A diretoria prevê um investimento total de R$ 20 milhões. As unidades, que estão com as obras em fase inicial, devem ser finalizadas no início de 2009. "Até o fim do ano que vem o Campus em Barreiras terá os cinco edifícios prontos", espera.

FOTO HEBERT REGIS

As novas instalações estão em fase de acabamento

A previsão é de transferência de parte da estrutura do Campus como a administração, salas de aula, laboratórios, biblioteca, auditório, até a conclusão completa das obras. O espaço onde a instituição funciona atualmente será utilizado para os cursos noturnos e de extensão. A UFBA, em Barreiras, oferece atualmente 240 vagas em seis cursos: engenharia ambiental, geologia, química, biologia, administração e geografia. Para o próximo vestibular estão previstas quatro novas graduações: matemática, física, engenharia civil, e ciências da tecnologia.

Com os novos cursos, mais 240 novos estudantes ingressarão na instituição, somados aos cerca de 600 estudantes matriculados nos cursos de graduação. Para a diretora do campus Edgar Santos, Joana Luz, esta ampliação integra os planos para a implantação de uma universidade federal na região. "Desde a implantação do campus em Barreiras, em 2005, o desmembramento já fazia parte dos planos", afirma.

Desmembramento - O Conselho Universitário da UFBA (Consuni) aprovou oficialmente no início de junho a independência para a transformação da Universidade Federal do Oeste da Bahia. Segundo Joana Luz, o processo corre agora no Ministério de Educação (MEC). "Depende da assinatura do presidente Luís Inácio Lula da Silva, das pressões e da vontade política", analisa a diretora, que espera que o trâmite seja concluído ainda este ano.

O vice-diretor da UFBA em Barreiras, Francesco Lanciotti Júnior, acredita que o desmembramento vai melhorar principalmente a burocracia para a aprovação dos processos e projetos da instituição, atualmente dependentes da reitoria em Salvador: "atrapalhado, principalmente pela distância física, a universidade terá autonomia financeira e o controle total da gestão, o que vai facilitar os investimentos e a diminuição da burocracia", avalia.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL
Estado da Bahia - Município de Barreiras

Lei nº 675/2005 de 21 de junho de 2005

PREFEITURA DE BARREIRAS
De bem com você

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

As matérias publicadas neste diário estão sob a responsabilidade da Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Barreiras, setor do Diário Oficial.

Cleni Araújo - DRT 4204 - BA
Assessora de Comunicação

Nádia Borges - DRT 2923 - PR
Jornalista

Carina Cruz - DRT 3078 - DF
Jornalista

Virgília Vieira
Assistente Técnica I

Cássia Marques
Revisora

Endereço: Av. Dr. Clériston Andrade, 729
Centro – Barreiras-BA - Cep: 47.801-900
Site: www.barreiras.ba.gov.br